



SEANMES

Sindicato dos Empregados em Escritório das Empresas e Agências de Navegação Marítima Operadores Portuários Empregados dos Terminais Privativos e Atividades Afins no Estado do Espírito Santo Rua da Alfândega nº 22, Ed. Sarkis s/807-Centro, Vitória/ES Cep. 29010-090 Telfax (27)3223-5992 e-mail administracao@seanmes.org.br site www.seanmes.org.br CNPJ 31.698.780/0001-19

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos cinco dias de agosto do ano de 2024, às 18hs, reuniram-se os Empregados das Empresas e Agências de Navegação Marítima, Operadores Portuários Empregados dos Terminais Privativos e Atividades Afins no Estado do Espírito Santo, na sede do Sindicato sito à Rua da Alfândega, nº 22, s/807 edifício Sarkis, Centro nesta Capital. Dando início aos trabalhos o Presidente do Sindicato nomeou a Senhora Fabiane Peçanha de Souza para secretariá-lo junto a Assembléia, e solicitou aos presentes que assinassem o livro de presença o qual fica fazendo parte integrante da presente ata. O Presidente concitou a importância da realização desta Assembléia, pois será através dela que, o Sindicato com a aprovação unânime dos empregados presentes, firmará a Convenção Coletiva de Trabalho do ano 2024/2025. Em seguida o Presidente fez a leitura do edital de convocação o qual foi anexado em local de trabalho da categoria dos trabalhadores no dia 30 de julho do corrente ano. O presidente apresentou a contra proposta patronal aos assembleantes, passando a palavra aos mesmos para discussão e/ou aprovação das propostas. Tomando a iniciativa das aprovações os empregados presentes, e após análise da proposta patronal, decidiram por unanimidade aceitar o que segue descrito na íntegra: 1- REAJUSTE SALARIAL DE 4,06% (quatro, zero seis por cento) + 3% (três por cento) de ganho real, totalizando 7,06% (sete, zero seis por cento); 2- REAJUSTE DO TIQUETE ALIMENTAÇÃO PARA R\$ 63,16 (sessenta e três reais e dezesseis centavos) + uma carga extra no valor total dos tíquetes a ser creditado no cartão alimentação até dezembro/24; 3- REAJUSTE DA PR em acordo com o índice de reajuste salarial; 4) Redução da jornada de trabalho do administrativo para 40 horas semanais, e MANUTENÇÃO DE TODAS AS CLAUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO ANTERIOR, EXCLUINDO AS ALTERADAS POR ESTA NEGOCIAÇÃO. Os empregados passaram a palavra ao presidente do sindicato que determinou o fim da assembleia solicitando a secretaria do trabalho o envio das informações ao Ministério do Trabalho para que produza os efeitos legais. Assim sendo eu Fabiane Pecanha de Souza, lavrei a presente ata por determinação do presidente da assembleia, a qual vai por ele assinada.